



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0428/2023

***“Ementa: Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis de propriedade dos srs. Sebastião de Barros, Cecília de Fátima Ramos, Afonso Sérgio da Silva, Valdir Rezende de Oliveira, Luís Antônio dos Reis, José Jorge Andrade de Matos, Antônio Jorge Medeiros Correa, Marcelo Furtado de Araújo, Cristina de Carvalho Pimentel, Valter Rezende de Oliveira, Ana Flávia Machado Mattos Raposo e seu marido Marcílio Erlan Borges Raposo, Ariscarlos Gonçalves, João Augusto Kaezer Rezende (matrícula 4.642), José Luiz das Graças Soares e sua mulher Maria de Lourdes Araújo Soares, José Roberto de Paula e Souza e sua mulher Irene Fernandes de Souza, Ivanilton Oliveira de Souza e sua mulher Cleonice Lima de Souza, espólio de Edson Lúcio Louro (matrícula 4.645), Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins e Lucas Martins Louro (matrícula 10.731), e contém outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte dos imóveis que pertencem aos srs. Sebastião de Barros, Cecília de Fátima Ramos, Afonso Sérgio da Silva, Valdir Rezende de Oliveira, Luís Antônio dos Reis, José Jorge Andrade de Matos, Antônio Jorge Medeiros Correa, Marcelo Furtado de Araújo, Cristina de Carvalho Pimentel, Valter Rezende de Oliveira, Ana Flávia Machado Mattos Raposo e seu marido Marcílio Erlan Borges Raposo, Ariscarlos Gonçalves, João Augusto Kaezer Rezende (matrícula imobiliária nº 4.642 – ficha 01 do livro 2), José Luiz das Graças Soares e sua mulher Maria de Lourdes Araújo Soares, José Roberto de Paula e Souza e sua mulher Irene Fernandes de Souza, Ivanilton Oliveira de Souza e sua

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:6  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:6  
Data: 2023.12.21 11:43:24 -02'00'



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

mulher Cleonice Lima de Souza, espólio de Edson Lúcio Louro (matrícula imobiliária nº 4.645, à fl. 13 do livro 2AP), Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins e Lucas Martins Louro (matrícula imobiliária nº 10.731 do livro 2), equivalente a uma área total de **1.571,15 m<sup>2</sup>**, a qual ficará gravada como *non aedificandi*, conforme abaixo discriminada/identificada:

“Faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=703905.00 mE, Y=7580375.00 mS, e segue 147,40m (cento e quarenta e sete metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=703963.00 mE, Y= 7580251.00 mS, com área de 589,60m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); segue 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 703933.00 mE, Y=7580228.00 mS, com área de 33,75m<sup>2</sup> (trinta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados); segue 137,60m (cento e trinta e sete metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 04** com as seguintes coordenadas X=703909.00 mE; Y=7580109.00 mS com área de 550,40m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 99,35m (noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto final, **Ponto 05** com as seguintes coordenadas X=703947.00 mE; Y=7580045.00 mS, com área de 397,40m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados).”

**Art. 2º** - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para feito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

FRANCISCO Assinado de forma  
digital por  
DE ASSIS DE FRANCISCO DE  
JESUS ASSIS DE JESUS  
FURTADO:6572706  
3600  
Data: 2023.12.21  
7277063600 114335-0907



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

**Art. 4º** - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.21 11:43:44  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO PARA AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 010, 22/04/05) NO PERÍODO  
DE 21/12/23 A 1/1/24  
ASS.: *Leonardo Magalhães do Valle*  
Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG